



ATA Nº 03/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 4127/2026
SOBRE A DESISTÊNCIA DE RECURSO

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Portaria nº 28.615/2026, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), composta pelos membros titulares Heron Saldanha de Freitas e Tiago Graule Machado, e pela suplente Gabriele Gibbon de Sá, realizou no dia **22 de junho de 2026**, a deliberação sobre a fase de análise de recursos referente ao **Edital nº 4127/2026 — Chamamento Público**, Processo nº 322/2026, que trata da seleção de projetos nas áreas de **música instrumental, canto coral e declamação, e eventos formato rodeio e de festival de intercâmbio** visando à celebração de **Termo de Fomento**, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.807/2017.

Durante a análise, os membros constataram que a organização **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo – CNPJ 08.765.783/0001-06**, por meio do Ofício nº 12/2026 – BMDCCM, Protocolo nº 148 GAPRE em 22/06/2026 por seu representante legal, **DECLAROU a desistência da interposição de recurso** relativo à nota de avaliação atribuída à proposta da área de **música instrumental (Item 01)**. Diante disso, **mantém-se a pontuação da proposta em 89 (oitenta e nove) pontos**, conforme julgamento anterior deste colegiado.

O colegiado verificou que a organização **Coral Municipal Caçapavano – CNPJ 04.378.703/0001-09**, por meio do Ofício nº 02/2026 – CMC, protocolo nº 404/2026, plataforma digital (1DOC) **DECLAROU a desistência de interpor recurso** quanto ao julgamento da proposta referente ao projeto na área de **canto coral (Item 02)**. Assim, **mantém-se a pontuação atribuída, que foi de 79 (setenta e nove) pontos**, conforme decisão anterior desta comissão.

Registra-se, ainda, que o **(Item 03) – não contou com proponentes interessados**, conforme consignado nas Atas Nº 01/2026 e Nº 02/2026, permanecendo frustrado o item no certame, **portanto**, sem propostas e recursos a serem avaliados.

Registra-se que a proponente do **(Item 04) – Grupo de Ate Nativa os Chimangos – CNPJ 87.084.042/0001-36** por meio do Ofício nº 09/2026 – Chimangos, protocolado GAPRE nº 147/2026, **DECLAROU a desistência de interpor recurso** quanto ao julgamento da proposta referente ao projeto na área de **festival de intercâmbio de culturas populares**. Assim, **mantém-se**

Tiago



a pontuação atribuída, que foi de 86 (oitenta e seis) pontos, conforme decisão anterior desta comissão.

Os ofícios apresentados estão devidamente anexados ao edital, passando a integrar formalmente o Processo Plataforma digital nº 322/2026, correspondente ao referido edital. Diante do exposto, e após criteriosa análise, **não sendo constatada a existência de segundo colocado ou de demais participantes nas áreas em que as proponentes estão concorrendo ao objeto do repasse**, a Comissão **delibera pela remessa dos autos ao Administrador Público para fins de homologação do resultado**, nos termos previstos nos itens 10.3 e 10.4 do Edital nº 4127/2026, e, posteriormente, adoção dos demais atos inerentes ao processo de chamamento público, conforme disposto na legislação vigente e no edital supracitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

[Signature] *Tiago Graule Machado.* *[Signature]*



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Ofício 012/2026BMCCM Caçapava do Sul/RS, 22 de junho de 2026.

Caçapava do Sul/RS

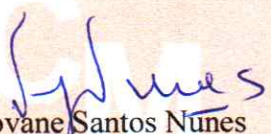
À Comissão de Seleção – Portaria nº. 28.615/2026

Referente: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº Edital nº.4127/2026.

Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Liberdade s/nº Bairro Floresta-Ginásio de Esportes -Melão, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.783.0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr. (a)Fátima Jovane Santos Nuns, Presidente, devidamente qualificada no presente processo, vem na forma da legislação vigente, para, oportunamente, **DESISTIR** da interposição de recurso referente a avaliação desta distinta Comissão, sobre o resultado preliminar do julgamento inicial na Ata de Julgamento do processo de seleção (Ata nº 02/2026) que declarou a proponente **classificada** com 89 pontos do processo de seleção em pauta, conforme os procedimentos do item 10.3.8 do Edital nº 4127/2026.

Nestes Termos

Pedimos deferimento.


Fátima Jovane Santos Nuns
Presidente da BMCCM

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 148

DATA: 22 / 06 / 26

YAGMIN S

Assinatura

End. Avenida Liberdade, S/N - Bairro Floresta
CNPJ: 08.765.783/0001-06

Protocolo 404/2026

De: CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO Lançado por Viviane I. - SEGESTAO-PARC

Para: COM-SICTUR - Comissão SICTUR

Data: 19/06/2026 às 15:47:57

Setores (CC):

GAPRE-CG-PROT

Setores envolvidos:

SEGESTAO-PARC, COM-SICTUR, GAPRE-CG-PROT

Ofício

Entrada*:

E-mail

Registro da entrada do Ofício nº 02/2026/Coral Municipal Caçapavano, datado de 19 de Junho de 2026, destinado à Comissão de Seleção – Portaria nº. 28.615/2026 vinculado ao Edital da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo referente à fase de Recursos aos procedimentos de seleção do Edital de Chamamento Público nº. 4127/2026.

Anexar ao processo 1 DOC nº 322/2026, para deliberação da Comissão Especial de Seleção da SICTUR.

—

Viviane Ilha

agente administrativo

Anexos:

Oficio_CMC_da_fase_de_recursos_ed_4127_2026_.pdf



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 13/09/1990 CNPJ: N° 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 002305/03
Utilidade Pública Municipal – Decreto Executivo n° 1232
RUA 15 DE NOVENBRO, 438
CEP: 96570-000 – CAÇAPAVA DO SUL – RS

Ofício 02/2026

Caçapava do Sul, 19 de Junho de 2026 - RS

À Comissão de Seleção – Portaria nº. 28.615/2026

Referente: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº Edital nº.4127/2026.

CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA Borges de Medeiros, N°503/Bairro Centro, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº04.378.703/0001-09, neste ato representada por seu representante legal Sr. (a). Mariângela Lindner Fighera, função presidente, devidamente qualificado no presente processo, vem na forma da legislação vigente, para, oportunamente, DESISTIR da interposição de recurso referente a avaliação desta distinta Comissão, sobre o resultado preliminar do julgamento inicial na Ata de Julgamento do processo de seleção (Ata nº 02/2026) que declarou a proponente classificada com 79 pontos do processo de seleção em pauta, conforme os procedimentos do item 10.3.8 do Edital nº 4127/2026.

Nestes Termos

Pedimos deferimento.

CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
Mariângela Lindner Fighera

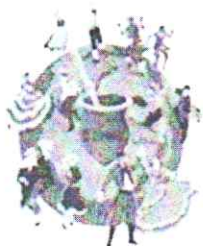


Documento assinado digitalmente

MARIANGELA LINDNER FIGHERA

Data: 19/06/2026 14:33:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)

CNPJ 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892

e-mail: oschimangos@uol.com.br www.oschimangos.com.br

www.caçapava.rs.gov.br – Secretaria Municipal de Cultura



GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 147
DATA: 19/06/26
Fernanda
Assinatura

Ofício 009/2026

Caçapava do Sul, RS, 19 de junho de 2026.

À Comissão de Seleção – Portaria nº. 28.615/2026

Referente: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº Edital nº.4127/2026.

O Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA José Pedro F Campos, 1560, Centro, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.084.042/0001-36, neste ato representada por seu representante legal Sra. Giselda de Fátima Lopes Albarnaz, diretora, devidamente qualificado no presente processo, vem na forma da legislação vigente, para, oportunamente, DESISTIR da interposição de recurso referente a avaliação desta distinta Comissão, sobre o resultado preliminar do julgamento inicial na Ata de Julgamento do processo de seleção (Ata nº 02/2026) que declarou a proponente Grupo de Arte Nativa os Chimangos (classificada) com 86 pontos do processo de seleção em pauta, conforme os procedimentos do item 10.3.8 do Edital nº 4127/2026.

Nestes Termos

Pedimos deferimento.


Grupo de Arte Nativa os Chimangos
Giselda de Fátima Lopes Albarnaz